



**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 00035/2022-CPL**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 00017/2022-CPL**

**OBJETO:**

**Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos, de forma parcelada, a fim de atender a demanda do município.**

**VOL.01**

camalau.pb.gov.br

Avenida São José, 56 - Centro

CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: administracao@camalau.pb.gov.br

CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2022 – CPL

**ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

Prefeitura Municipal de Camalaú  
Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB  
CEP: 58530-000 - Tel.: (83) 33021013.

Sistema eletrônico utilizado: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO PREGOEIRO  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
PARECER JURÍDICO – APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
PUBLICIDADE DO CERTAME – DIVULGAÇÃO  
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA – SISTEMA ELETRÔNICO  
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS – MAPA DE APURAÇÃO  
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATO CORRESPONDENTE  
PUBLICAÇÕES

000001



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Camalaú - PB, 25 de Abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

ONÓFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES  
Secretária Mun.de Saude/fundo Municipal de Saude

000002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ  
SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DA COMPRA

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML – Apresentado na forma de suspensão oral, fras	...	FRASCO	30
2	ALBENDAZOL 40 MG/ML– Apresentado na forma de suspensão oral 10 ml.	...	FRASCO	200
3	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG – Apresentado na forma comprimidos de 70 MG	...	COMPRIMIDO	150
4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 +125 MG.	...	COMPRIMIDO	300
5	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5 MG/ML Apresentado na form	...	FRASCO	30
6	AMPICILINA 500 MG – Apresentação na forma de cápsula de 500 MG – Caixa	...	CAIXA	100
7	AMPICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML – Apresentado na forma de Pó para suspe	...	FRASCO	30
8	ATENOLOL 100 MG – Apresentação na forma de Comprimido ou cápsula. Caix	...	CAIXA	1200
9	ATENOLOL 50 MG– Apresentado na forma de comprimido.	...	COMPRIMIDO	9000
10	BROMOPRIDA 4 MG/ML – Apresentado na forma de Solução gotas pediátricas	...	FRASCO	200
11	BUDESONIDA 32 MCG USO NASAL – Apresentado na forma de Suspensão spray	...	FRASCO	100
12	BUDESONIDA 50 MCG SUSP.USO NASAL – Apresentado na forma de Suspensão s	...	FRASCO	100
13	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS frasco com 20 ml – Soluç	...	FRASCO	200
14	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG – Apresentação na forma	...	COMPRIMIDO	300

15	de Comprimi CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VIT. D3) 1500+ ... 400UI – Apresenta	CAIXA	100
16	CIANOCOBALAMINA/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/ NITRATO DE TIAMINA/DICLOFENA	COMPRIMIDO	500
17	CILOSTAZOL 50 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	300
18	CINARIZINA 25 MG – Apresentadona forma de comprimido de 25 mg	COMPRIMIDO	2000
19	CINARIZINA 75 MG – Apresentado na forma de comprimido de 75 mg	COMPRIMIDO	2000
20	CIPROFLOXACINO 500 MG – Apresentação na forma de comprimido ou ... cápsula	COMPRIMIDO	2000
21	CLOPIDOGREL 75 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	300
22	CLORETO DE POTÁSSIO 10%– Apresentado na forma de Solução. ... Injetável (I	AMPOLA	200
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL ADULTO – Apresentação ... na forma de	FRASCO	50
24	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/100ML – Apresentado na forma de ... Xarope, fr	FRASCO	300
25	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/100ML – Apresentado na forma de ... Xarope, fr	FRASCO	300
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%– Apresentado na forma de solução ... injetável	AMPOLA	200
27	CLORIDRATO DE METFORMINA 500mg– Apresentado na forma de ... comprimido.	COMPRIMIDO	10000
28	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5mg/ml. Apresentado na forma ... de sol. Inje	AMPOLA	100
29	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML – Apresentado na forma ... de solução i	AMPOLA	1000
30	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 G/ ML– Apresentado na forma de elixir ... 120 ml.	FRASCO	300
31	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG – Apresentado na forma de ... Comprimidos de 50	COMPRIMIDO	1000
32	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 25 MG/ ML. Apresentado na forma ... de ampola	AMPOLA	1000
33	DIMETICONA 75MG/ML– Apresentado na forma de Suspensão oral gotas ... (10ML	FRASCO	500
34	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML– apresentado na forma de sol. oral gotas ... 10 m	FRASCO	1000
35	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE CÁPSULA ... PARA INALAÇÃO ORAL	UNIDADE	10
36	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO ... PARA INALAÇÃO ORAL	UNIDADE	20
37	ESPIRONOLACTONA 100 MG – Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	500
38	ESPIRONOLACTONA 25 MG – Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	5000
39	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15 MG – ... Apresentado na forma d	BLISTER	3000
40	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOL.ORAL ... Apresentado na forma d	UNIDADE	80
41	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – ... Apresentado na f	UNIDADE	300
42	FUROSEMIDA 40 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	10000
43	GLICLAZIDA 30 MG – Apresentado na forma Comprimidos de liberação ... prolo	CAIXA	50
44	GLICLAZIDA 60 MG – Apresentado na forma de Comprimidos de liberação ... pr	CAIXA	50
45	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	500
46	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML– Apresentado na forma de ... suspensão or	FRASCO	100
47	IBUPROFENO 300 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	500
48	IBUPROFENO 50 MG/ML– Apresentado na forma de solução oral. 20 ml ...	FRASCO	600

	(30ML		
49	IVERMECTINA 6 MG – Apresentado na forma de comprimido de 6 mg.	COMPRIMIDO	1500
50	LEITE INFANTRINI, 400 G	UNIDADE	50
51	LEITE PREGOMIN, 400 G – Fórmula extensamente hidrolisada (Pregomin) ...	UNIDADE	12
52	LEITE APTAMIL – PRO EXPERT SL – 800 G	LATA	40
53	LEVETIRACETAM 250 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	600
54	LEVODOPA +BENSERAZIDA BD 100+25 MG – Apresentado na forma de Comprimid ...	COMPRIMIDO	2000
55	LEVODOPA +BENSERAZIDA DR 100+25 MG – Apresentado na forma de comprimid ...	COMPRIMIDO	900
56	LEVODOPA +BENSERAZIDA HBS 100+25 MG – Apresentado na forma de cápsulas ...	CÁPSULA	900
57	LEVODOPA +BENSERAZIDA100+25 MG – Apresentado na forma de Comprimidos d ...	COMPRIMIDO	2000
58	LEVODOPA +BENSERAZINA 200+50 MG – Apresentado na forma de comprimidos.	COMPRIMIDO	2000
59	LEVODOPA +BENSERAZINA BD 200+50 MG – Apresentado na forma de Comprimid ...	COMPRIMIDO	2000
60	LEVODOPA +BENSERAZINA DR 200+50 MG – Apresentado na forma de comprimid ...	COMPRIMIDO	3000
61	LEVODOPA +BENSERAZINA HBS 200+50 MG – Apresentado na forma de cápsulas ...	CÁPSULA	2000
62	LEVONORGESTREL + ETILNILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG– Apresentação na fo ...	UNIDADE	3000
63	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	1000
64	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	1000
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	2000
66	LORATADINA 1MG/ML– Apresentado na forma de Solução oral. 100 ml	FRASCO	50
67	LOSARTANA DE POTASSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – Apresentado ...	COMPRIMIDO	5000
68	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML– Apresentado na forma frasco de ...	FRASCO	800
69	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	15000
70	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	15000
71	METRONIDAZOL 100MG/G. Apresentado na forma de gel vaginal c/10 aplicad ...	TUBO	600
72	NIFEDIPINO 10 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	12000
73	NISTATINA 100.000UI/M– Apresentado na forma de suspensão oral. (50ML)	FRASCO	100
74	NISTATINA 25.000UI/g – Apresentado na forma de Creme Vaginal (60G)	COMPRIMIDO	500
75	NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME VAGINAL – Apresentado na forma de Crem ...	UNIDADE	500
76	ÓLEO MINERAL– APRESENTADO NA FORMA DE ÓLEO. 100 ML	FRASCO	50
77	PARACETAMOL 750MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	1000
78	PARACETAMOL 500MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	8000
79	PARACETAMOL SOL. ORAL GTS 200 MG/ML – Apresentado na forma de Solução ...	FRASCO	500
80	RAMIPRIL 10 MG – Apresentado na forma de comprimido revestido de 10 mg ...	CAIXA	150
81	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – Apresentado na forma de Pó Composto por:	SACHÊ	800
82	SECNIDAZOL 1000 MG – Apresentado na forma de Comprimidos revestidos de ...	COMPRIMIDO	750

83	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG – Apresentado na forma de Comprimidos re	...	COMPRIMIDO	600
84	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG – Apresentado na forma de Comprimidos re	...	COMPRIMIDO	600
85	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG– Apresentado na forma de compri	...	COMPRIMIDO	5000
86	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI– Apresentado na	...	BISNAGA	4500
87	SULFATO FERROSO 25 MG/ML– Apresentado na forma de Sol. Oral Gotas. (3	...	FRASCO	200
88	SULFATO FERROSO 40MG–Apresentado na forma de comprimido.	...	COMPRIMIDO	15000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Camalaú - PB, 25 de Abril de 2022.

**ONÓFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES**  
Secretária Mun.de Saude/fundo Municipal de Saude

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DA COMPRA**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACETILCISTEÍNA 20 MG/ML – Apresentado na forma de suspensão oral, frasco com 100 ml.	FRASCO	30
2	ALBENDAZOL 40 MG/ML– Apresentado na forma de suspensão oral 10 ml.	FRASCO	200
3	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG – Apresentado na forma comprimidos de 70 MG	COMPRIMIDO	150
4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 +125 MG.	COMPRIMIDO	300
5	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50+12,5 MG/ML Apresentado na forma de suspensão oral em embalagens com frascos de 70 mL	FRASCO	30
6	AMPICILINA 500 MG – Apresentação na forma de cápsula de 500 MG – Caixa com 10 comprimidos	CAIXA	100
7	AMPICILINA SUSPENSÃO 250MG/5ML – Apresentado na forma de Pó para suspensão. Embalagens com um frasco contendo 60mL ou 150mL (após reconstituição) + copo dosador.	FRASCO	30
8	ATENOLOL 100 MG – Apresentação na forma de Comprimido ou cápsula. Caixa com 30 comprimidos	CAIXA	1200
9	ATENOLOL 50 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	9000
10	BROMOPRIDA 4 MG/ML – Apresentado na forma de Solução gotas pediátricas 4 mg/mL. Embalagem contendo 1 frasco com 20 mL.	FRASCO	200
11	BUDESONIDA 32 MCG USO NASAL – Apresentado na forma de Suspensão spray de 32 mcg/acionamento em embalagens com um frasco contendo 120 acionamentos	FRASCO	100
12	BUDESONIDA 50 MCG SUSP.USO NASAL – Apresentado na forma de Suspensão spray de 50 mcg/acionamento em embalagens com um frasco contendo	FRASCO	100

	120 acionamentos		
13	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS frasco com 20 ml – Solução oral (gotas) contém 6,67 mg de butilbrometo de escopolamina e 333,4 mg de dipirona sódica.	FRASCO	200
14	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG – Apresentação na forma de Comprimido ou drágeas de 10 mg	COMPRIMIDO	300
15	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (VIT. D3) 1500+ 400UI – Apresentação contendo 50 comprimidos	CAIXA	100
16	CIANOCOBALAMINA/CLORIDRATO DE PIRIDOXINA/ NITRATO DE TIAMINA/DICLOFENACO SÓDICO 1000MCG/50 MG/50 MG/50 MG – Apresentado na forma de comprimidos revestidos	COMPRIMIDO	500
17	CILOSTAZOL 50 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	300
18	CINARIZINA 25 MG – Apresentado na forma de comprimido de 25 mg	COMPRIMIDO	2000
19	CINARIZINA 75 MG – Apresentado na forma de comprimido de 75 mg	COMPRIMIDO	2000
20	CIPROFLOXACINO 500 MG – Apresentação na forma de comprimido ou cápsula de 500 mg.	COMPRIMIDO	2000
21	CLOPIDOGREL 75 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	300
22	CLORETO DE POTÁSSIO 10%– Apresentado na forma de Solução. Injetável (10ML)	AMPOLA	200
23	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL ADULTO – Apresentação na forma de frasco com 30 ml	FRASCO	50
24	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/100ML – Apresentado na forma de Xarope, frasco contendo 100 ml ou 120 ml	FRASCO	300
25	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/100ML – Apresentado na forma de Xarope, frasco contendo 100 ml ou 120 ml	FRASCO	300
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%– Apresentado na forma de solução injetável (S/V 20ML)	AMPOLA	200
27	CLORIDRATO DE METFORMINA 500mg– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	10000
28	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5mg/ml. Apresentado na forma de sol. Injetável (2ML)	AMPOLA	100
29	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML – Apresentado na forma de solução injetável. (2ML)	AMPOLA	1000
30	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 G/ ML– Apresentado na forma de elixir 120 ml.	FRASCO	300
31	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG – Apresentado na forma de Comprimidos de 50 mg	COMPRIMIDO	1000
32	DICLOFENACO SÓDICO INJETÁVEL 25 MG/ ML. Apresentado na forma de ampola.(3ML)	AMPOLA	1000
33	DIMETICONA 75MG/ML– Apresentado na forma de Suspensão oral gotas (10ML)	FRASCO	500
34	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML– apresentado na forma de sol. oral gotas 10 ml.	FRASCO	1000
35	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE CÁPSULA PARA INALAÇÃO ORAL – Apresentado na forma de Solução pressurizada para inalação (aerossol).	UNIDADE	10
36	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL – Apresentado na forma de solução pressurizada para inalação (aerossol) dosimetrada contendo 200 doses, acompanhada de dispositivo bucal para inalação oral. Cada dose contém 250 mcg de dipropionato de beclometasona.	UNIDADE	20
37	ESPIRONOLACTONA 100 MG – Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	500
38	ESPIRONOLACTONA 25 MG – Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	5000
39	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15 MG – Apresentado na forma de Comprimido revestido – (0,15 mg + 0,03 mg) – Embalagem contendo 1 blister com 21 comprimidos	BLISTER	3000
40	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML SOL.ORAL Apresentado na forma de Solução oral de 1 mg/mL, frasco com 100 mL + seringa dosadora.	UNIDADE	80
41	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL – Apresentado na forma de Solução oral de 3mg/mL, frasco com 100 mL + seringa dosadora.	UNIDADE	300
42	FUROSEMIDA 40 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	10000
43	GLICLAZIDA 30 MG – Apresentado na forma Comprimidos de liberação	CAIXA	50

	prolongada em embalagem com 30 ou 60 comprimidos, contendo 30 mg de gliclazida		
44	GLICLAZIDA 60 MG – Apresentado na forma de Comprimidos de liberação prolongada em embalagem com 30 ou 60 comprimidos, contendo 60 mg de gliclazida	CAIXA	50
45	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	500
46	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML– Apresentado na forma de suspensão oral 100ml	FRASCO	100
47	IBUPROFENO 300 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	500
48	IBUPROFENO 50 MG/ML– Apresentado na forma de solução oral. 20 ml (30ML)	FRASCO	600
49	IVERMECTINA 6 MG – Apresentado na forma de comprimido de 6 mg.	COMPRIMIDO	1500
50	LEITE INFANTRINI, 400 G	UNIDADE	50
51	LEITE PREGOMIN, 400 G – Fórmula extensamente hidrolisada (Pregomin) – Fórmula infantil para lactentes destinados as necessidades dietoterápicas específica com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose .	UNIDADE	12
52	LEITE APTAMIL – PRO EXPERT SL – 800 G	LATA	40
53	LEVETIRACETAM 250 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	600
54	LEVODOPA +BENSERAZIDA BD 100+25 MG – Apresentado na forma de Comprimidos de 100 mg de Levodopa + 25mg de benserazida	COMPRIMIDO	2000
55	LEVODOPA +BENSERAZIDA DR 100+25 MG – Apresentado na forma de comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 125 mg.	COMPRIMIDO	900
56	LEVODOPA +BENSERAZIDA HBS 100+25 MG – Apresentado na forma de cápsulas de liberação prolongada de 100 mg de Levodopa + 25mg de benserazida	CÁPSULA	900
57	LEVODOPA +BENSERAZIDA 100+25 MG – Apresentado na forma de Comprimidos dispersíveis de 100 mg de Levodopa + 25mg de benserazida	COMPRIMIDO	2000
58	LEVODOPA +BENSERAZINA 200+50 MG – Apresentado na forma de comprimidos.	COMPRIMIDO	2000
59	LEVODOPA +BENSERAZINA BD 200+50 MG – Apresentado na forma de Comprimidos de 200 mg de Levodopa + 50mg de benserazida	COMPRIMIDO	2000
60	LEVODOPA +BENSERAZINA DR 200+50 MG – Apresentado na forma de comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 200 mg de Levodopa + 50mg de benserazida	COMPRIMIDO	3000
61	LEVODOPA +BENSERAZINA HBS 200+50 MG – Apresentado na forma de cápsulas de liberação prolongada de 200 mg de Levodopa + 50mg de benserazida– Embalagem com 30 cápsulas.	CÁPSULA	2000
62	LEVONORGESTREL + ETILNILESTRADIOL 0,15 MG + 0,03 MG– Apresentação na forma de comprimidos Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg	UNIDADE	3000
63	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	1000
64	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	1000
65	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	2000
66	LORATADINA 1MG/ML– Apresentado na forma de Solução oral. 100 ml	FRASCO	50
67	LOSARTANA DE POTASSICA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG – Apresentado na forma de Comprimidos revestidos contendo 50 mg de losartana + 12,5 mg de hidroclorotiazida.	COMPRIMIDO	5000
68	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML– Apresentado na forma frasco de 100 ml. (4MG)	FRASCO	800
69	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	15000
70	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	15000
71	METRONIDAZOL 100MG/G. Apresentado na forma de gel vaginal c/10 aplicadores	TUBO	600
72	NIFEDIPINO 10 MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	12000
73	NISTATINA 100.000UI/M– Apresentado na forma de suspensão oral. (50ML)	FRASCO	100
74	NISTATINA 25.000UI/g – Apresentado na forma de Creme Vaginal (60G)	COMPRIMIDO	500
75	NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME VAGINAL – Apresentado na forma de Creme vaginal de 20mg/g. Embalagem contendo 1 bisnaga de 80g, acompanhada de 14 aplicadores.	UNIDADE	500
76	ÓLEO MINERAL– APRESENTADO NA FORMA DE ÓLEO. 100 ML	FRASCO	50
77	PARACETAMOL 750MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	1000
78	PARACETAMOL 500MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	8000

79	PARACETAMOL SOL. ORAL GTS 200 MG/ML – Apresentado na forma de Solução oral em frasco com 15 mL., contendo 200 mg/mL de paracetamol	FRASCO	500
80	RAMIPRIL 10 MG – Apresentado na forma de comprimido revestido de 10 mg – caixa com 30 comprimidos.	CAIXA	150
81	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – Apresentado na forma de Pó Composto por: Cloreto de Sódio 3,5g+Glicose 20g + Citrato de Sódio 2,9g + Cloreto de Potássio 1,5g, para 1.000ml de sol. pronta.	SACHÊ	800
82	SECNIDAZOL 1000 MG – Apresentado na forma de Comprimidos revestidos de 1000 mg	COMPRIMIDO	750
83	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG – Apresentado na forma de Comprimidos revestidos de liberação controlada	COMPRIMIDO	600
84	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG – Apresentado na forma de Comprimidos revestidos de liberação controlada	COMPRIMIDO	600
85	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG– Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	5000
86	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI– Apresentado na forma de pomada 15 g.	BISNAGA	4500
87	SULFATO FERROSO 25 MG/ML– Apresentado na forma de Sol. Oral Gotas. (30ML)	FRASCO	200
88	SULFATO FERROSO 40MG–Apresentado na forma de comprimido.	COMPRIMIDO	15000

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

## **7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

8.1. Preços registrados - revisão:

8.1.1. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

8.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.1.3. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.1.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

8.1.5. Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

8.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o ORC deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2. Preços contratados - reajuste:

8.2.1. Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

8.2.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.2.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.2.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.2.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

## **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

## **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

## **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

## **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

12.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorre do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

12.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

## **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

13.3. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c –

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.4. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### **14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Camalaú - PB, 25 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
ONÓFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES  
Secretária Mun. de Saude/fundo Municipal de Saude



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

**TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Camalaú - PB, 25 de Abril de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
Prefeito Interino